Orientação para estágios:

A documentação referente a estágio, obrigatório ou não obrigatório, é encaminhada via Secretaria Acadêmica – Setor de Estágios.
Solicitar informações/orientações através do e-mail:
estagio.alegrete@unipampa.edu.br

Normativa para estágios:
- Lei 11.788/08
- Resolução de Estágios UNIPAMPA
- PPC dos Cursos

Convênio e Contrato de Estágio ⇨ *São documentos nos quais o aluno, a Instituição de Ensino e a Parte Concedente do estágio possuem obrigações; para um estágio ter validade deve haver assinatura das partes. Nenhum contrato retroativo será assinado, conforme Lei 11.788/08.*

A documentação deve ser providenciada com **antecedência** da data prevista para início do estágio.

Empresa sem convênio:
Informar e-mail da empresa para que sejam solicitados dados e documentos necessários para encaminhamento do processo de Convênio de Estágio. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) somente será providenciado após início da vigência do Convênio.

Empresa com convênio:
Preencher o formulário que encontra-se na página da Secretaria Acadêmica (1 - TCE - Termo de Compromisso de Estágio). O acesso deve ser realizado pelo e-mail institucional.

https://unipampa.edu.br/alegrete/secretaria-academica

O estágio tem início **somente após todas as partes terem assinado o Termo de Compromisso de Estágio (TCE**).

Para realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- Estar regularmente matriculado e frequentando as aulas;
- Pré-requisito de 300 horas cursadas e aprovadas em disciplinas do Curso;
- Para início do estágio, o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), com período de estágio de até seis meses, podendo ser renovado (até o limite de 2 anos) mediante Aditivo e entrega de Relatórios e Folha Ponto a cada final de etapa;
- O estágio terá Professor(a) Orientador(a) que não esteja em férias durante o período do estágio;
- Bolsa auxílio, auxílio transporte e Seguro são obrigatórios e ficam sob responsabilidade da empresa concedente.

Término do estágio:
Enviar os seguintes Relatórios e Folha Ponto para o e-mail da Secretaria Acadêmica, com prazo de até 30 dias após o término do estágio:

1. Acompanhamento Professor Orientador;
2. Relatório de Atividades do Estagiário;
3. Relatório de Atividades da Parte Concedente;
4. Termo de Realização de Estágio.

Para realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO:

- Matrícula na disciplina de Estágio Curricular
- Pré-requisito de disciplinas cursadas e aprovadas, conforme PPC do Curso
- Para início do estágio, o Termo de Compromisso de Estágio, com período do estágio dentro do semestre da matrícula na disciplina, prevendo prazo para entrega dos relatórios e defesa do estágio
- O estágio terá Professor(a) Orientador(a) que não esteja em férias durante o período do estágio
- O Seguro obrigatório fica sob responsabilidade da empresa concedente. No caso de estágio obrigatório, a contratação de seguro pode, alternativamente, ser assumida pela UNIPAMPA.

Término do estágio:
Enviar os seguintes Relatórios e Folha Ponto para o e-mail da Secretaria Acadêmica, com prazo de até 30 dias após o término do estágio e/ou anterior à data de defesa/entrega do Relatório Final:

1. Acompanhamento Professor Orientador;
2. Relatório de Atividades do Estagiário;
3. Relatório de Atividades da Parte Concedente;
4. Termo de Realização de Estágio.

Enviar o Relatório Final ao Professor Orientador

Divisão de Programas, Projetos e Estágios (DPPE):
- Acesso aos **DOCUMENTOS de ESTÁGIO**
- Consulta aos Convênios de Estágio vigentes com a UNIPAMPA

http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/documentos/

✓ Estágio via Agente de Integração (**Intermediadora) –** O estágio pode ser realizado via empresa intermediadora a qual tenha Convênio vigente com a UNIPAMPA. O TCE deverá ser enviado para a Secretaria Acadêmica com antecedência da data prevista para início do estágio.